



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 034/2024

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 116/2021, de 15 de julho de 2019, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 116/2021, de 03 de maio de 2019, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, Sr. **Leandro das Virgens**, matrícula nº 951390-1, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Departamento de Oficina Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura retornando ao seu cargo de origem, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 116/2024.

Caarapó – MS, 14 de fevereiro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3528</u> na data <u>15 / 02 / 2024</u>
Pág. <u>0341</u>

Andréia Cavanha Dal
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos
Portaria 125/2022